ATA Nº 15/2017 DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 15 DE MAIO DE 2017.

Aos quinze dias do mês de maio de 2017, às 19h09min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em discussão e votação a Ata Ordinária nº 14/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Stoklosa, o qual a caminho desta Reunião, retornando de Joinville (5min51s à 6min12s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências (33min30s à 1h21min28s). **2. REQUERIMENTO: VEREADOR JOAREZ** propõe um requerimento verbal, o qual é lido pelo Vereador Thomaz, com o seguinte texto: "*Que a Câmara como autarquia legítima a defender suas prerrogativas como também os interesses do povo, em virtude da revogação da licitação do transporte como também da necessidade urgente dos universitários, irá propor ação civil pública com objetivo de, liminarmente, conseguir o restabelecimento do transporte universitário até que seja realizado novo processo licitatório, ou que seja analisada a possível inconstitucionalidade da lei autorizativa.*" **PRESIDENTE** em votação o Requerimento proposto pelo Vereador Joarez, o qual foi aprovado (1h21min39s à 1h24min27s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 45/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe, a esta Casa de Leis, informações e cópias sobre o empenho nº 950/2017, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, com apresentação da ordem de compra, empenho e liquidação, comprovante de transferência (pagamento), de autoria do Vereador Thomaz Willian Palma Sohn. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento nº 45/2017, o qual foi aprovado (1h24min31s à 1h26min09s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 46/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe, a esta Casa de Leis, cópias dos seguintes documentos: a) Ordem de compra, empenho e liquidação, comprovante de transferência (pagamento), do empenho nº. 112/2017, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer; b) Ordem de compra, empenho e liquidação, comprovante de transferência (pagamento), do empenho nº. 787/2017, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer, acompanhada do projeto que embasou a reforma e manutenção do campo de futebol, de autoria do Vereador Thomaz Willian Palma Sohn. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento nº 46/2017, o qual foi aprovado (1h26min10s à 1h27min41s). Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 47/2017, que requer que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe, a esta Casa de Leis, informações e cópias dos seguintes documentos, referentes ao Termo Aditivo nº. 08/2017, realizado com a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, de autoria do Vereador Thomaz Willian Palma Sohn. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento nº 47/2017, o qual foi aprovado (1h27min42s à 1h32min41s). **3. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação nº 121/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a disposição de uma lombada em frente ao Sindicato dos Produtores Rurais, na comunidade Saí Mirim, neste Município, de autoria das Bancadas PSDB e PR e do Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 122/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a colocação de pedra brita na

Rua 640, em direção à praia, próximo à Avenida Celso Ramos, neste Município, de autoria das Bancadas PSDB e PR e do Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 123/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da via asfáltica na Avenida Celso Ramos, esquina com a Avenida das Margaridas, Bairro Itapema, Itapoá/SC, de autoria das Bancadas PR e PSDB e do Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 124/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da via asfáltica na Rua João Cornelsen (Rua 370), em frente ao posto de combustível Ipiranga, Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC, de autoria das Bancadas PR e PSDB e do Vereador José Antonio Stoklosa; Indicação nº 125/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o realinhamento e a abertura da Rua João Jorge de Souza (1600), Balneário Estrelas, de autoria do Vereador José Antonio Stoklosa e Bancadas PSDB e PR; Indicação nº 126/2017, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o nivelamento e o ensaibramento, bem como a extensão da rede elétrica, na Rua Faisão, Balneário São José, de autoria do Vereador José Antonio Stoklosa e Bancadas PSDB e PR (1h33min07s à 1h38min22s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR JOAREZ (1h38min40s à 1h46min29s). VEREADOR JEFERSON (1h46min43s à 1h55min37s). VEREADOR THOMAZ (1h56min06s à 2h03min29s). VEREADOR CALDEIRA (2h03min40s à 2h06min54s). VEREADOR STOKLOSA (2h07min09s à 2h10min02s). VEREADOR GERALDO (2h10min13s à 2h17min34s). VEREADORA JANAYNA (2h17min54s à 2h27min24s). 5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h38min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 15 de maio de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador